

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Abreu e Lima, 20 de abril de 2026

**DISPENSA Nº 103/2026**  
**Secretaria de Assistência Social**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR**

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de Passagem Aérea sendo 3 (três) ida e 2 (duas) volta, para os conselheiros tutelar Anderson Romão e Luciene Avelina, com destino ao parque da independência em São Paulo/SP, com a finalidade de acompanhar e tratar assuntos relacionados a crianças n.s.d.s. na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Orçamentário:** 10000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

**Unidade Orçamentária:** 10001 – Secretaria de Assistência Social

**Função:** 8 – Assistência Social

**Subfunção:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa:** 9003 – Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

**Ação:** 2.60 – Manutenção do Conselho Tutelar

**Detalhamento:** - Passagens para o País

**Despesa** – 33.90.33 – Passagens e Despesas para Locomoção

**Fonte de Recursos:** 5001000 – Recursos não Vinculados – 1.500.0000

**Justificativas:** A pretendida solicitação é baseada na necessidade do acompanhamento da adolescente N.S.D.S, com destino a São Paulo, onde será entregue pelo conselho de Abreu e Lima a sua genitora mediante termo de Entrega e Responsabilidade e posterior atuação juntamente ao Conselho Tutelar daquela comarca.

**Quantitativos/prazo e local de entrega:** 3 Passagem Aérea sendo 3 (três) ida e 2 (duas) volta. Envio imediato após a emissão do empenho, via e-mail (financeirosaspmal@gmail.com).

Atenciosamente,

  
**KLEBER GALDINO DOS SANTOS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Prefeitura Município de Abreu e Lima  
**Kleber Galdino**  
Secretário Municipal  
de Assistência Social

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.  
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

**DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:**

Senhor(a) Secretário(a), informo que após cotações de preços feitas com 2 (duas) fornecedores do ramo, para aquisição do objeto solicitado, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa MAR ABERTO VIAGENS LTDA CNPJ 45.231.168/0001-46, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2026 é de R\$ 11.536,40 Passagem para o País, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
MAR ABERTO VIAGENS LTDA	22/04/2026	R\$ 5.117,00
ALVES VIAGENS E TURISMO	22/04/2026	R\$ 5.553,08

Tabela 1: Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor da proposta vencedora: R\$ 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais)
- Documentos de habilitação apresentados: contrato social, CND Federal e FGTS)

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAYANA ROBERTA REJANE GALVÃO DA SILVA**  
Membro da Comissão de Planejamento

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima  
Rayana Galvão  
Membro de Comissão de Planejamento  
Matrícula: 4 4009965.8

**Autorização da autoridade competente:**

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa MAR ABERTO VIAGENS LTDA, CNPJ 42.231.168/0001-46, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.

  
\_\_\_\_\_  
**KLEBER GALDINO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima  
Kleber Galdino  
Secretário Municipal  
Assistência Social

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.  
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Passagem Aérea sendo 3 (três) ida e 2 (duas) volta, para os conselheiros tutelar Anderson Romão e Luciene Avelina, com destino ao parque da independência em São Paulo/SP, com a finalidade de acompanhar e tratar assuntos relacionados a crianças n.s.d.s.

**Valor estimado para contratação:** R\$ 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais)

**Órgão Orçamentário:** 10000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

**Unidade Orçamentária:** 10001 – Secretaria de Assistência Social

**Função:** 8 – Assistência Social

**Subfunção:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa:** 9003 – Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

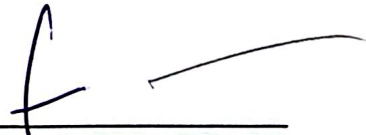
**Ação:** 2.60 – Manutenção do Conselho Tutelar

**Detalhamento:** - Passagens para o País

**Despesa – 33.90.33 – Passagens e Despesas para Locomoção**

**Fonte de Recursos:** 5001000 – Recursos não Vinculados – 1.500.0000

Eu, no exercício da função de ordenador de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, início I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.

  
\_\_\_\_\_  
**KLEBER GALDINO DOS SANTOS**  
**Secretário de Assistência Social**

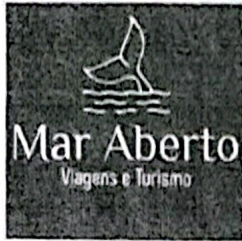
prefeitura Município de Abreu e Lima  
**Kleber Galdino**  
**Secretário Municipal**  
**Assistência Social**

**DISPENSA DE VALOR Nº 103/2026 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
( FUNDAMENTO: Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021)**

**AUTUAÇÃO**

**OBJETO:** Trata-se da contratação de empresa para o fornecimento de Passagem Aérea sendo 3 (três) ida e 2 (duas) volta, para os conselheiros tutelar Anderson Romão e Luciene Avelina, com destino ao parque da independência em São Paulo/SP, com a finalidade de acompanhar e tratar assuntos relacionados a crianças n.s.d.s

103/2020



# MARABERTO VIAGENS E TURISMO

CEP 53430-300  
RUA ALAGOINHA, 1291 JANGA PAULISTA  
(81) 996175650  
MARABERTO.VIAGENS@GMAIL.COM

## FATURA #1586

Data: 22/04/2026

Para:

**Secretaria de Assistência Social**

Rua Fé em Deus, S/N -

Planalto - Abreu e Lima/PE.

CEP: 53.510-080

CNPJ: 12.909.643/0001-31

SERVIÇO	VALOR UN	VALOR
<b>Passagem Aérea:</b>  Recife/ São Paulo (CGH) AD4089 28/04/26 08:20 - 11:40  Pela Azul Loc: ZKMZTP  Em nome de: Luciene Avelina Silva Anderson Romao Silva Nicole Soares Silva	R\$959,00	R\$2.877,00
<b>Passagem Aérea:</b>  São Paulo(GRU)/ Recife AD2764 30/04/26 14:10 - 17:15  Pela Azul Loc: UR9WMX  Em nome de: Luciene Avelina Silva Anderson Romao Silva	R\$1.120,00	R\$2.240,00


**TOTAL: R\$ 5.117,00**

**PRAZO**

10 DIAS

*Camila Gomes*  
06929819425

**Camila Gomes**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.231.168/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/02/2022
NOME EMPRESARIAL MAR ABERTO VIAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAR ABERTO VIAGENS E TURISMO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALAGOINHA	NÚMERO 1291	COMPLEMENTO BLOCO A APT 208	
CEP 53.439-300	BAIRRO/DISTRITO JANGA	MUNICÍPIO PAULISTA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARABERTO.VIAGENS@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9617-5650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2026 às 11:32:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.231.168/0001-46  
**Razão Social:** MAR ABERTO VIAGENS LTDA  
**Endereço:** R ALAGOINHA 1291 BLOCO A / JANGA / PAULISTA / PE / 53439-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2026 a 22/05/2026

**Certificação Número:** 2026042321065782903949

Informação obtida em 05/05/2026 11:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da consulta: 05/05/2026 11:31:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 45.231.168/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAR ABERTO VIAGENS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI.**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAR ABERTO VIAGENS LTDA**  
CNPJ: **45.231.168/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:43 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **0A2D.D6E2.BED2.8096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MAR ABERTO VIAGENS LTDA**



http://assinador.pes.com.br/assinador/peb/autenticacao?chave1=4mJYX3W0C0DvSB0rQ-3gSchave2-DivYHkoCZxMAGXck14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64390394468-ELIS CARLA TELES GOMDES

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**CAMILA ANDRADE MACEDO GOMES**, brasileira, nascida em 22/02/1987, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 069.298.194-25, CNH nº 04589784000, DETRAN - PE, residente e domiciliada na Rua Alagoinha, 1291, Bloco A apt 208, Janga, Paulista, PE, CEP 53.439-300.

**ELUANE MARIA ALVES**, brasileira, nascida em 10/02/1990, solteira, empresária, CPF nº 077.507.044-00, CNH nº 04912089650, DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Bodoco, 1291, Bloco C apt 112, Janga, Paulista, PE, CEP 53439330.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MAR ABERTO VIAGENS LTDA** Tendo como nome fantasia **MAR ABERTO VIAGENS E TURISMO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: Rua Alagoinha, 1291, Bloco A; apt:208, Janga, Paulista, PE, CEP 53.439-300.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto social:

AGÊNCIA DE VIAGENS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7911-2/00 - agências de viagens.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Req: 81200000157273

Página 1

ELUANE MARIA ALVES

10/02/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 10/02/2022

Arquivamento 20229815960 de 10/02/2022 Protocolo 229815960 de 04/02/2022 NIRE 26202801324

Nome da empresa MAR ABERTO VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143268159056360

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MAR ABERTO VIAGENS LTDA**



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jXV3N0C80V5B0TQ-3gfechavez2-D1VYHKoCZMAGXCK14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GUEDES

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócias	Qte cotas	Percentual	Valor (R\$)
CAMILA ANDRADE MACEDO GOMES	15.000	50%	15.000,00
ELUANE MARIA ALVES	15.000	50%	15.000,00
Totais	30.000	100%	30.000,00

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá pela Sócia CAMILA ANDRADE MACEDO GOMES CONJUNTAMENTE com a Sócia ELUANE MARIA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000157273

  
Página 2

*Eluane Maria Alves*

10/02/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 10/02/2022  
Arquivamento 20229815960 de 10/02/2022 Protocolo 229815960 de 04/02/2022 NIRE 26202801324  
Nome da empresa MAR ABERTO VIAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 143268159056360

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MAR ABERTO VIAGENS LTDA**



http://assinador.pcs.com.br/assinador/red/autenticacao?chave1=4aMJxY3WDC0dV5B0RQ-3g&chave2=21YKH0cZxWAGXcK14Pdlw  
ASSIMILADO DIGITALMENTE FOR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GODEDES

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

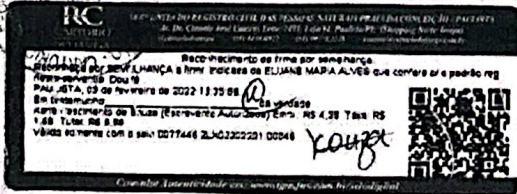
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de PAULISTA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Paulista/PE, 1 de fevereiro de 2022.

*Camila Andrade macêdo Gomes*  
CAMILA ANDRADE MACEDO GOMES

*ELUANE MARIA ALVES*  
ELUANE MARIA ALVES



Req: 81200000157273

*[Signature]*  
Página 3

10/02/2022



Certifico o Registro em 10/02/2022  
Arquivamento 20229815960 de 10/02/2022 Protocolo 229815960 de 04/02/2022 NIRE 26202801324  
Nome da empresa MAR ABERTO VIAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 143268159056360

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	MAR ABERTO VIAGENS LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	229815960 - 04/02/2022
<b>ATO</b>	090 - CONTRATO
<b>EVENTO</b>	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 26202801324  
CNPJ 45.231.168/0001-46  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022  
SOB N: 26202801324

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20229815960

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 64380394468 - ELIS CARLA TFLFS GUEDES - Assinado em 04/02/2022 às 10:39:02

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

10/02/2022

**JUCEPE** Certifico o Registro em 10/02/2022  
Arquivamento 20229815960 de 10/02/2022 Protocolo 229815960 de 04/02/2022 NIRE 26202801324  
Nome da empresa MAR ABERTO VIAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 143268159056360



**ALVES VIAGENS E TURISMO**  
Rua C Um, n° 50- Rio Doce - Olinda/PE  
Cep: 53150-050

Tel/Fax: +55 (81) 996379480  
E-mail: alvesyara.viagens@gmail.com  
CNPJ: 35.924.978/0001-24

Olinda, 22 de abril de 2026.

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Total
Passagem Aérea: Recife/São Paulo(CGH) 28/04/2026 08:20 - 11:50 Voando Azul	3	R\$ 1.044,60	R\$ 3.133,88
Passagem Aérea: São Paulo (GRU)/Recife 30/04/2026 14:10 - 17:15 Voando Azul	2	R\$ 1.209,60	R\$ 2.419,20

Total R\$ 5.553,08

*Yana Alves*  
877.054004-72

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>35.924.978/0001-24</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>07/01/2020</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>35.924.978 YARA ANGELICA ALVES DE FREITAS SANTANA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R C-1</b>	<b>NÚMERO</b> <b>50</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>BLOCO B;APT 203</b>	
<b>CEP</b> <b>53.150-050</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>RIO DOCE</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>OLINDA</b>	<b>UF</b> <b>PE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ALVESYARA.VIAGENS@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(81) 9637-9480</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>07/01/2020</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 05/05/2026 às 11:32:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1